
Re: Urgente Esclarecimento Edital PREGÃO Nº 14/2019 - ELETRÔNICO SEGUROS

De : Érika Murackami Duarte Da Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>

Seg, 29 de Abr de 2019 13:17

 1 anexo

Assunto : Re: Urgente Esclarecimento Edital PREGÃO Nº 14/2019 - ELETRÔNICO SEGUROS

Para : sirlei <sirlei@consisus.com.br>

Prezada

Trata-se de pedido de esclarecimentos do edital do Pregão Eletrônico 14/2019, previsto para ocorrer no dia de hoje 29/04/2019 (Segunda-feira) e que tem como objetivo a contratação de seguro de veículos .

O Edital do pregão em análise determina no item 15.4 que o prazo estabelecido para se conhecer de um pedido de esclarecimentos será de até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública. Sendo assim vejamos:

15.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente, através de correio-eletrônico, para o endereço pregoeiro@tre-ms.jus.br com cópia para pregoeirotrems@gmail.com.

Não obstante, o Decreto 5.450/2005, que regulamenta a realização de pregões eletrônicos, define que:

“Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.”

Considerando que a data de abertura do Pregão está marcada para o HOJE, dia 29/04/2019 (segunda-feira) e a data de encaminhamento do pedido de esclarecimentos foi HOJE (29/04/2019), esta pregoeira decide NÃO CONHECER o pedido de esclarecimentos interposta pela corretora tendo em vista ser INTENPESATIVA.

Érika Murackami Duarte da Rosa

Seção de Licitação e Compras - TRE-MS
(67) 2107-7097 ou (67) 3326-5560

De: "sirlei" <sirlei@consisus.com.br>

Para: pregoeiro@trems@gmail.com, pregoeiro@tre-ms.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 29 de Abril de 2019 10:40:13

Assunto: Urgente Esclarecimento Edital PREGÃO Nº 14/2019 - ELETRÔNICO SEGUROS

Bom dia,

Somos representantes da Mapfre Seguros e estamos finalizando nossa proposta para participação no PE 14/2019 que ocorrerá as 14:00 horas de hoje.

A área técnica nos questionou se precisamos respeitar o máximo estipulado para cada item, ou se podemos respeitar o máximo Global do Lote e depois redistribuir os valores para cada item?

Solicitamos a informação, visando nossa participação, pois não conseguimos emitir apólice com custo mínimo por item abaixo de R\$ 450,00, porém em alguns itens o custo estipulado em edital está acima do que podemos ofertar, logo conseguiríamos participar, caso o órgão entendesse que podemos alterar os valores de cada item, respeitado o valor Global para o Lote.

Podemos participar, desta forma?

Aguardo



cid:image002.png@01D4E940.54

Sirlei Fiorentin
Corretora de Seguros



Fone: 48 3371.1852
Cel.: 48 99104.1709

consisusseguros.com.br

image001.png

19 KB
